



PAU DOS FERROS

Mais trabalho, mais compromisso
PREFEITURA

LEI N° 1539/2016.

Institui o Plano Municipal de Cultura de Pau dos Ferros/RN (PMC) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de PAU DOS FERROS/RN aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I **Disposições Preliminares**

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura de Pau dos Ferros/RN (PMC), em conformidade com o § 3º do art. 215 da Constituição Federal e da Lei nº 1429/2013 do Sistema Municipal de Cultura (SMC), com duração de 10 (dez) anos e regido pelos seguintes princípios:

- I- Liberdade de expressão, criação e fruição;
- II- Diversidade cultural;
- III- Respeito aos direitos humanos;
- IV- Direito de todos à arte e a cultura;
- V- Direito à informação, à comunicação e à crítica cultural;
- VI- Direito à memória e às tradições;
- VII- Responsabilidade socioambiental;
- VIII- Valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável;
- IX- Democratização das instâncias de formulação das políticas culturais;
- X- Responsabilidade dos agentes públicos pela implementação das políticas culturais;
- XI- Colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura;
- XII- Participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais.

Art. 2º São objetivos do Plano Municipal de Cultura de Pau dos Ferros/RN (PMC):

- I- Reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional Pauferrense;
- II- Proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial;
- III- Valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais;
- IV- Promover o direito à memória por meio dos museus, arquivos e coleções;
- V- Universalizar o acesso à arte e da cultura;
- VI- Estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos;
- VII- Estimular a sustentabilidade socioambiental;

- VIII- Desenvolver a economia da cultura, o mercado interno, o consumo cultural e a exportação de bens, serviços e conteúdos culturais;
- IX- Reconhecer os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais os direitos de seus detentores;
- X- Qualificar a gestão na área cultural nos setores público e privado;
- XI- Estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;
- XII- Profissionalizar e especificar os agentes e gestores culturais;
- XIII- Descentralizar a implantação das políticas públicas de cultura;
- XIV- Consolidar processos de consulta e participação da sociedade na formulação das políticas culturais;
- XV- Ampliar a presença e o intercâmbio da cultura Pauferrense no mundo contemporâneo;
- XVI- Articular e integrar sistemas de gestão cultural.

Capítulo II **Das atribuições do poder público**

Art. 3º Compete ao poder público, nos termos desta Lei:

- I- Formular políticas públicas e programas que conduzam à efetivação dos objetivos, diretrizes e metas do Plano;
- II- Garantir a avaliação e a mensuração do desempenho do Plano Municipal de Cultura de Pau dos Ferros/RN e assegurar sua efetivação pelos órgãos responsáveis;
- III- Fomentar a cultura de forma ampla, por meio de promoção e difusão, da realização de editais e seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, da concessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes culturais, da adoção de subsídios econômicos, da implantação regulada de fundos públicos e privados, entre outros incentivos, nos termos da lei;
- IV- Proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos étnicos e suas derivações sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura em todo o território municipal e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;
- V- Promover e estimular o acesso à produção e ao empreendimento cultural, a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais e o contato e a fruição com a arte e a cultura de forma universal;
- VI- Garantir a preservação do patrimônio cultural Pauferrense, resguardando os bens de natureza material e imaterial, os documentos históricos, acervos coleções, as formações urbanas e as obras de arte, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência aos valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade Pauferrense;
- VII- Articular as políticas de cultura e promover a organização de redes e consórcios para sua implantação, de forma integrada com as políticas públicas de educação, ação social, comunicação, ciência e tecnologia, direitos humanos, meio ambiente, turismo, planejamento urbano, desenvolvimento econômico e social, indústria e comércio, relações institucionais, dentre outras;
- VIII- Dinamizar as políticas de intercâmbio e a difusão da cultura Pauferrense no Brasil e no exterior, promovendo bens culturais e criações artísticas Pauferrense no ambiente



PAU DOS FERROS

Mais trabalho, mais compromisso

PREFEITURA

regional, nacional e internacional, dar suporte à presença desses produtos culturais nos mercados de interesse econômico e geopolítico do País;

IX- Organizar instâncias consultivas e de participação da sociedade para contribuir na formulação e debater estratégias de execução das políticas públicas de cultura;

X- Ajudar na regulamentação do mercado interno, estimulando os produtos culturais Pauferrense com o objetivo de reduzir desigualdades sociais e regionais, profissionalizando os agentes culturais, formalizando o mercado e qualificando as relações de trabalho na cultura, consolidando e ampliando os níveis de emprego e renda, fortalecendo redes de colaboração, valorizando empreendimentos da economia solidária e controlando abusos de poder econômico;

XI- Coordenar o processo de elaboração dos planos setoriais para as diferentes áreas artísticas, respeitando seus desdobramentos e segmentações, e também para os demais campos de manifestação simbólica identificados entre as diversas expressões culturais e que reivindiquem a sua estruturação no município;

XII- Incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil às diretrizes e metas do Plano Municipal de Cultura de Pau dos Ferros/RN por meio de ações próprias, parcerias, participação em programas e integração ao Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC).

§ 1º O Sistema Municipal de Cultura (SMC), criado por lei específica, será o principal articulador do Plano Municipal de Cultura de Pau dos Ferros/RN, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada entre os entes federados e a sociedade civil.

§ 2º Poderão colaborar com Plano Municipal de Cultura de Pau dos Ferros/RN, em caráter voluntário, outros entes, públicos e privados, tais como empresas, organizações corporativas e sindicais, organizações da sociedade civil, fundações, pessoas físicas e jurídicas que se mobilizem para a garantia dos princípios, objetivos, diretrizes e metas do Plano Municipal de Cultura (PMC), estabelecendo termos de adesão específicos.

§ 3º A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT) de Pau dos Ferros/RN, exercerá a função de coordenação executiva do Plano Municipal de Cultura (PMC), conforme esta Lei, ficando responsável pela organização de suas instâncias pela implantação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC), pelo estabelecimento de metas, pelos regimentos e demais especificações necessárias à sua implantação.

Capítulo III Do financiamento

Art. 4º Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias do Município disporão sobre recursos a serem destinados à execução das ações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 5º O Fundo Municipal de Cultura, será o principal mecanismos de fomento às políticas culturais.

Art. 6º A alocação de recursos públicos estaduais, federais e municipais deveram observar as diretrizes e metas estabelecidas nesta Lei.



PAU DOS FERROS

PREFEITURA

Parágrafo único. Os recursos federais e estaduais transferidos ao Município deverão ser aplicados por meio do Fundo Municipal de Cultura, que será acompanhado e fiscalizado pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), na formulação de seu regulamento.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT) de Pau dos Ferros/RN, na condição de coordenador executivo do Plano Municipal de Cultura de Pau dos Ferros/RN, deverá estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura de forma a atender os objetivos desta Lei e elevar o total de recursos destinados ao setor para garantir o seu cumprimento.

Capítulo IV Do Sistema de Monitoramento e Avaliação

Art. 8º Compete a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT) de Pau dos Ferros/RN monitorar e avaliar periodicamente o alcance das diretrizes e eficácia das metas do Plano Municipal de Cultura de Pau dos Ferros/RN com base em indicadores municipais, regionais e setoriais que qualifiquem a oferta e a demanda por bens, serviços e conteúdos, os níveis de trabalho, renda e acesso da cultura, de institucionalização e gestão cultural, de desenvolvimento econômico-cultural e implantação sustentável de equipamentos culturais.

Parágrafo único. O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Cultura (PMC) contará com a participação do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), tendo o apoio de especialistas, técnicos e agentes culturais, de institutos de pesquisas, de universidades, de instituições culturais, de organizações e redes socioculturais, além do apoio de outros órgãos colegiados de caráter consultivo, na forma do regulamento.

Art. 9º O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC), instituído pela Lei nº 1429/2013 do Sistema Municipal de Cultura, será um instrumento fundamental para o subsídio e acompanhamento do Plano Municipal de Cultura de Pau dos Ferros (PMC).

Art. 10. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) terá as seguintes características:

- I- Obrigatoriedade da inserção e atualização permanentes dos dados pelo Município;
- II- Caráter declaratório;
- III- Processos informatizados de declaração, armazenamento e extração de dados;
- IV- Ampla publicidade e transparência para as informações declaradas e sistematizadas, preferencialmente em meios digitais, atualizados tecnologicamente e disponíveis na rede mundial de computadores;

§ 1º O declarante será responsável pela inserção de dados no programa de declaração e pela veracidade das informações inseridas na base de dados.

§ 2º As informações coletadas serão processadas de forma sistemática e objetiva e deverão integrar o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Cultura (PMC).



PAU DOS FERROS

Mais trabalho, mais compromisso

PREFEITURA

§ 3º A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT) de Pau dos Ferros/RN poderá promover parcerias e convênios com instituições especializadas na área da economia da cultura, de pesquisas socioeconômicas e demográficas para a constituição do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC).

Capítulo V Disposições finais

Art. 11. O Plano Municipal de Cultura de Pau dos Ferros/RN será revisto periodicamente, tendo como objetivo a atualização e o aperfeiçoamento de suas diretrizes e metas.

Parágrafo único. A primeira revisão do Plano será realizada após 4 (quatro) anos da promulgação desta Lei, assegurada a participação do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) e de ampla representação do poder público e da sociedade civil na forma do regulamento.

Art. 12. O processo de revisão das diretrizes e estabelecimento de metas para o Plano Municipal de Cultura de Pau dos Ferros/RN será desenvolvido pelo Comitê Executivo do Plano.

§ 1º O Comitê Executivo será composto por membros indicados pelo poder executivo, legislativo, tendo a participação de representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) e do setor cultural.

Art. 13. O município é obrigado a dar ampla publicidade e transparência ao seu conteúdo, bem como à realização de suas diretrizes e metas, estimulando a transparência ao seu conteúdo, bem como à realização de suas diretrizes e metas, estimulando a transparência e o controle social em sua implantação.

Art. 14. A Conferência Municipal de Cultura, será realizada pelo Município no âmbito de sua competência para o debate de estratégias e os estabelecimento da cooperação entre os agentes públicos e a sociedade civil para a implementação do Plano Municipal de Cultura de Pau dos Ferros/RN.

Parágrafo único. Fica sob responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT) de Pau dos Ferros o debate de estratégias e estabelecer a cooperação entre os agentes públicos e da sociedade civil para a implantação do plano.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Despachos da Prefeitura do Município de Pau dos Ferros/RN, 027 de junho de 2016.


LUIZ FABRÍCIO DO RÉGO TORQUATO
Prefeito



PAU DOS FERROS
PREFEITURA

Mais trabalho, mais compromisso

Anexo I

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PAU DOS FERROS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECULT)
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC)



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA (PMC)

2016-2026

PREFEITURA DE PAU DOS FERROS/RN

Prefeito Municipal

Luiz Fabrício do Rêgo Torquato

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Marta Maria Pontes Feitosa Chaves

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

Presidente

Conselheiro Francisco Genálio Pinheiro Melo

Vice-Presidente

Conselheiro Alexander Vanne de Moura

MEMBROS DO CONSELHO (2014/2016)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)

Maria Solange de França

Ana Paula de M. Diógenes Costa

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FIRMO ANTONIO CHAVES (ABFAC)

Edcarla Naiara de Queiroz Silva

Márcia Clenúbia Maia

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA PAUFERRENSE DE CAPOEIRA (APCAP)

Maria Filisberia Lopes Gonzaga

Carlos André Soares da Silva

SINDICATO REGIONAL DE SAÚDE (SINDSAÚDE)

Maria da Conceição Silva

Edson Floriano Ferreira

ROTARY CLUBE

José Vivaldo Machado Fernandes Júnior

Paloma Augusta Vidal Fernandes

GRÊMIO ESTUDANTIL JOAQUIM CORREIA

Francisco Hércules Freitas de Sales

Lucas Gomes Dantas

DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE/UERN)

Yuri Hícaro Diógenes Moura Alvarenga

Alexander Vanne de Moura

15ª DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURAL (DIREDC)

Maria Meiriam Fernandes Silva

Zolânia Maria Fernandes Feitosa

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEMA)

Joana Darc Filgueira de Lima

Valdicláudia Nobre Pereira

| |
|--|
| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN / CAMEAM) |
| Antônia Gerlânia Viana Medeiros |
| Maria Lúcia Pessoa Sampaio |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDES) |
| Marta Regina da Costa Cunha Pereira |
| Hermenon Erico de Lima Araújo |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEDUC) |
| Maria Aparecida de Souza |
| Maria Eliesse de Queiroz |
| SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECULT) |
| Marta Maria Pontes Feitosa Chaves |
| Danilo do Vale Chaves |
| Francisco Genário Pinheiro Melo |
| Luiz Carlos da Silva |

COMITÊ EXECUTIVO DE ELABORAÇÃO DO PMC

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Marta Maria Pontes Feitosa Chaves

Coordenadores do núcleo de elaboração do Plano Municipal de Cultura (PMC)

Francisco Genário Pinheiro Melo

Victor Rafael do Nascimento Mendes

Redator do Plano Municipal de Cultura (PMC)

Francisco Genário Pinheiro Melo

A elaboração deste Plano de Cultura contou com o apoio do **Ministério da Cultura - Secretaria de Articulação Institucional**, através do Programa de Fortalecimento Institucional para implementação de Sistemas de Cultura.

Ministério da Cultura

Ministro da Cultura

Juca Ferreira

Secretaria de Articulação Institucional (SAI)

Secretário: Vinícius Gomes Wu

Diretor do SNC e Programas Integrados: Eduardo Mattedi

Coordenadora Geral de Instrumentos de Gestão do SNC: Mardônio Barros

A **Universidade Federal da Bahia**, através da **Escola de Administração**, prestou serviço de consultoria técnica ao Projeto, desenvolvendo a metodologia para a elaboração dos Planos Municipais de Cultura.

Universidade Federal da Bahia

Reitora: Prof. João Carlos Salles Pires da Silva

Equipe de Consultores

Coordenador Geral do Projeto: Ernani Coelho Neto

Coordenador Técnico: Vicente Federico

Analista Técnico de Laranjeiras: Janaina Couvo Teixeira Maia de Aguiar

Analista Técnico de Laranjeiras: Hildênia dos Santos Oliveira

Consultora convidada: Neuza Hafner Britto

Analista Técnica: Kátia Costa

Analista Técnica: Luana Viluttis

Analista Técnico: Marcelo Cruvinel

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS

1.2 DADOS RECENTES

2. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA LOCAL

2.1. CULTURA POPULAR

2.2. ARTESANATO

2.3. ARTES VISUAIS

2.4. ARTES CÊNICAS

2.5. MÚSICA

2.6. LITERATURA, LIVRO E BIBLIOTECA

2.7. PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURA

2.8. RELIGIOSIDADES POPULARES

3. DESAFIOS E OPORTUNIDADES

4. OBJETIVOS

5. DIRETRIZES E PRIORIDADES

6. PROGRAMA ESTRATÉGICO

7. RESULTADOS ESPERADOS

8. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

8.1. FOMENTO E FINANCIAMENTO

8.2. ORÇAMENTO PÚBLICO

8.3. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

8.4. INCENTIVO FISCAL

8.5. EVOLUÇÃO DE INVESTIMENTO NA CULTURA

9. RECURSOS, HUMANOS E FINANCEIROS

9.1. RECURSOS MATERIAIS (INFRAESTRUTURA) DISPONÍVEIS

9.2. RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS

9.3. RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

9.4. RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS

Apresentação

A Prefeitura de Pau dos Ferros/RN tem trabalhado de forma pioneira na Região do Alto Oeste Potiguar, na construção de uma ferramenta administrativa que atenda as expectativas da sociedade Pauferrense por uma gestão pública da cultura cada vez mais democrática, transparente e participativa. Foram criadas instâncias administrativas que, consolidadas e planejadas, formam o Sistema Municipal de Cultura que deve responder aos desafios através de uma gestão articulada e compartilhada entre Estado e Sociedade. Em 2013 foi criada uma secretaria exclusiva para a cultura e em 2014 foi composto o Conselho Municipal de Políticas Culturais, integrado em igual número por representantes do governo e dos diversos segmentos culturais existentes no município. Também já foram realizadas três edições da Conferência Municipal de Cultura, em 2011, 2013 e 2015, como espaços de participação social onde ocorre a articulação entre Estado e sociedade civil para analisar a conjuntura da área cultural e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura.

Neste sentido, este Plano Municipal de Cultura é mais um importante passo dado pelo município e tem por finalidade o planejamento e implementação de ações de curto, médio e longo prazo para a proteção e promoção da diversidade cultural Pauferrense. Com horizonte de dez anos, este plano dará aos próximos gestores municipais as diretrizes que deverão, por sua força de lei municipal, ser obrigatoriamente seguidas na estruturação de suas administrações. Ainda mais, deverá ser a bússola de orientação porque seu conteúdo está completamente apoiado nas discussões realizadas pela secretaria e com a mediação dos membros do conselho em reuniões com os agentes culturais, além das deliberações das conferências municipais. Portanto, todas as suas propostas aqui apresentadas representam concretamente os anseios da sociedade de Pau dos Ferros/RN em torno da gestão pública da cultura.

1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS

O processo de ocupação do interior da região nordeste coube à cultura do gado, os vaqueiros tangiam os rebanhos sertão adentro, minando a resistência indígena à ocupação dos desbravadores. Através desse processo surgiram os primeiros núcleos urbanos no Sertão Nordestino, sendo a cultura do gado e a agricultura, as principais atividades econômicas desses núcleos. Nesse cenário, surge à cidade de Pau dos Ferros, situada no Sertão Potiguar e parte integrante da zona semiárida. Tem no seu histórico de formação a marca do que ficou conhecida como a civilização do couro. Logo, teve na pecuária o fator determinante para o seu desenvolvimento enquanto cidade, exercendo assim, desde o princípio, uma influência econômica naqueles que transitam em seu espaço, seja através da oportunidade da compra e venda de produtos de subsistência ou através da comercialização do gado. Havia uma lagoa e uma grande árvore, a lagoa servia de pouso de comboieiros, boiadeiros e vaqueiros das fazendas espalhadas na região. Naquela árvore gravavam os vaqueiros com ponta de faca os ferros ou marcas com que os fazendeiros assinalavam seus gados.

1.2 DADOS RECENTES

Passados séculos após o surgimento do núcleo urbano que deu origem a cidade, Pau dos Ferros ainda concentra as mesmas características de centro essencialmente prestador de serviços, agora acrescida de novas funcionalidades que a coloca em uma nova conjuntura sócio espacial, resultante dessa atividade que, por conseguinte, gera uma dinâmica espacial e divisão territorial do trabalho particular.

A centralidade microrregional adquirida por Pau dos Ferros fez com que, ao longo do século XX, a cidade tenha recebido maiores investimentos oriundos do poder público, bem como a instalação de órgãos de prestação de serviços públicos na esfera federal e estadual, como bancos, unidade da previdência social e instituições de ensino superior. Esse processo histórico moldou a economia local, expandiu e configurou a área urbana da atual cidade de Pau dos Ferros, dando a esta uma dinâmica espacial condicionada pela prestação de serviços, que contemplam desde serviços comerciais básicos, como a venda de gêneros alimentícios através de pequenos e médios supermercados, até serviços mais especializados, como na área da saúde ofertados a partir de uma gama de clínicas, laboratórios e hospitais.

Nessas condições, a cidade possui uma dinâmica urbana muito particular. Durante o dia recebem dezenas de veículos alternativos que transportam pessoas vindas

das cidades vizinhas, em busca dos mais variados serviços ofertados na cidade, ocasionando uma dinâmica no comércio, na circulação de pessoas e no trânsito de veículos, atípicos para a real população do município. Esse movimento está presente, sobretudo, no centro da cidade.

O setor de serviços de Pau dos Ferros representa, segundo o IBGE (2010), 86% do PIB municipal, o que demonstra a sua importância para a economia local. Analisando-se esse setor, observa-se que nos últimos anos registra crescimento considerável, evidenciado pela chegada de filiais de diversas empresas que atuam no Rio Grande no Norte e em estados vizinhos no ramo farmacêutico, de móveis e eletrodomésticos, supermercadista, concessionárias de automóveis e motocicletas, incrementando e tornando mais diverso e dinâmico os serviços ofertados na cidade.

Com temperatura média anual de 27,3°C e, vegetação onde predomina a caatinga, o município tem uma taxa de urbanização da ordem de 92,09% (2010), e seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,678, considerado como, IDH médio pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; em relação ao estado, é, pois, o sétimo mais alto IDH municipal.

Dessa forma, o espaço rural foi e continua sendo substituído pelo urbano, para atender às exigências da expansão urbana, dada pelo aumento das atividades produtivas na cidade (fábrica, comércio e serviços), e pelo aumento da demanda habitacional, gerada pela concentração populacional. O limite entre o campo e a cidade está deixando de ser visível e a população do campo vem decrescendo a cada ano.

Sendo Pau dos Ferros município polo dessa microrregião, reúne em seu entorno dezesseis municípios, como: Francisco Dantas, José da Penha, Marcelino Vieira, Paraná, Pilões, Portalegre, Riacho da Cruz, Rodolfo Fernandes, São Francisco do Oeste, Severiano Melo, Tabuleiro Grande, Tenente Ananias, Viçosa entre outros.

2. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA LOCAL

A gestão pública da cultura na cidade de Pau dos Ferros, como grande parte dos municípios brasileiros, esteve conjugada por décadas, a outras áreas da administração municipal. Neste caso, a estrutura institucional da cultura dividia com a Educação uma mesma Secretaria. Somente no ano de 2013, foi criada através da Lei nº 006/13, alterada pela Lei nº010/2015, a Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT).

Porém, é importante ressaltarmos, que no ano de 2011 foi realizada a I Conferencia Municipal de Cultura, instrumento que modificaria o processo de

institucionalização das políticas culturais do município. A partir das deliberações das propostas aprovadas em plenária final, o município em 2013, realizou dois grandes marcos: a assinatura do termo de adesão ao Sistema Nacional de Cultura (SNC) e a II Conferencia Municipal de Cultura. Importantes passos para a sedimentação dessa política que conhecemos atualmente. Assim foram, constituídas através de lei a Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT) (Lei nº 006/13, alterada pela Lei nº010/15) e o Sistema Municipal de Cultura (SMC) (Lei nº 1429/13), com os seguintes elementos, a saber:

- (1) Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais;
- (2) Sistema Municipal de Financiamento a Cultura
- (3) Programa Municipal de formação na Área Cultural.

No ano de 2014 foi constituído o Conselho Municipal de Politica Cultural (CMPC) e o Fundo Municipal de Cultura. Em 2015 foi realizada a III Conferencia Municipal de Cultura e iniciado a elaboração do Plano Municipal de Cultura (PMC) para o decênio 2016/2026.

Segundo o levantamento que está sendo realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT) e pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), estima-se que mais de três mil pessoas estejam envolvidas, direta e indiretamente, em processos criativos espalhados por todos os territórios criativos da cidade. Neste tópico, são apresentadas as realidades de cada segmento cultural mais relevante, nos quais este plano deverá atuar com estratégias, metas e ações. Identificam-se aqui as fragilidades e obstáculos que precisam ser superados, além das vocações e potencialidades. A perspectiva principal é a partir daquela exposta pelos participantes das Conferencias Municipais de Cultura, promovidas nos anos de 2011,2013 e 2015, pela gestão municipal e pelo Conselho Municipal de Política Cultural, além de informações de dados oriundos de estudos e publicações.

2.1. CULTURA POPULAR

Buscando contribuir para a valorização e o fortalecimento dessas culturas e de seus praticantes, tanto no âmbito interno dos grupos e comunidades, bem como junto à sociedade, à gestão tem desenvolvido um série de atividades de valorização da cultura popular a fim de que seja reconhecida a sua contribuição para a nação brasileira.

A cultura popular constitui-se como um dos símbolos da diversidade cultural de Pau dos Ferros/RN. Apresentando uma variedade de manifestações e matrizes, este segmento da cultura ocupa seu lugar no município, porém, necessita de um esforço

conjunto para projetar-se cada dia mais no plano local e regional, pois este também é um dos “produtos turísticos” da cidade. Há diversos grupos em atividade, envolvendo muitos brincantes, caracterizando este segmento cultural como um dos mais expressivos da cidade. Assim como em diversas localidades do Brasil, as manifestações encontradas na cidade – Danças folclóricas, Rodas de Capoeira, Quadrilhas Juninas, Literatura de Cordel, Cavalgadas – apresentam características bem específicas, que são inerentes as suas especificidades.

As apresentações ocorrem durante todo o ano, principalmente nos períodos tradicionais e especialmente em datas comemorativas pertencentes a cada manifestação. Como parte deste calendário, há ainda dois grandes momentos organizados pela Prefeitura Municipal: Festival de Quadrilhas Juninas e Cavalcada do Vaqueiro. Com edições anuais, os eventos congregam uma grande manifestação de arte e cultura com presença maciça da população.

Em relação à organização e manutenção dos grupos, há no setor uma natural dificuldade em lidar com os aspectos burocráticos dos novos formatos de financiamento que surgiram na última década no Brasil. Muito embora haja recursos públicos disponíveis, as novas “maneiras de se lidar” com a cultura têm decretado aos grupos, especialmente os da cultura popular, uma quase total reorganização. Todavia, para fugir da dependência, atualmente é preciso contar com integrantes ou colaboradores que saibam elaborar projetos, entender as minúcias dos editais e demais formas de captação, além de criar uma entidade jurídica que os represente.

Por fim, outro desafio para o setor é a organização de seu arranjo produtivo local. Embora ainda não quantificado e estudado, é expressivo o número de pessoas envolvidas em atividades remuneradas que dão suporte às diversas manifestações da cultura popular, como, por exemplo, costureiras, aderecistas, músicos, coordenadores, etc. O levantamento e a caracterização destes dados são de grande contribuição para a organização de sua economia criativa local.

2.2. ARTESANATO

Segundo dados apresentados pelo IBGE na sua “Pesquisa de Informações Básicas Municipais” (2012), o artesanato se destaca como uma das principais atividades culturais presentes no município. O artesanato é uma das formas mais espontâneas da expressão cultural Pauferrense, sendo possível encontrar uma enorme produção, e em especial aqueles produtos feitos com matérias-primas regionais, como o bordado e a madeira, além da culinária típica local. Normalmente essas peças são vendidas em

lojas como o Centro de Artesanato Maria Genúria Aires do Rêgo e em feiras e/ou exposições, como a Feira do Artesanato Pauferrense (FARPA), disponibilizando espaço para confecção, exposição e venda dos produtos artesanais, além de apresentações e barracas de comidas típicas, contribuindo para movimentar a economia local.

Estes dados também se refletem no processo de organização associativa que tem ocorrido no município. Como podemos destacar a Associação dos Artesões de Pau dos Ferros (SOARTE) que atua de maneira articulada através do associativismo.

A extensão desta forma de organização às demais expressões do artesanato Pauferrense pode ser uma possibilidade para dissolver entraves hoje existentes. Cooperados ou associados, eles teriam maior poder de negociação com fornecedores para adquirir suas matérias-primas, ferramentas e maquinários necessários em quantidades e valores mais vantajosos, além de articular a distribuição e a venda dos produtos de forma direta, sem atravessadores.

Paralelamente a estas questões, é preciso que os artesões busquem desenvolver um perfil empreendedor. Ações como a abertura de novos espaços e a ampliação da divulgação, não terão pleno êxito sem que sejam acompanhadas do surgimento de uma nova postura, essencialmente ativa, da qual o artesão necessita. Uma vez estruturadas estas políticas públicas, é preciso ter pleno conhecimento de todos os detalhes que envolvem a produção artesanal, para que assim possa discernir e usufruir das melhores oportunidades que se apresentarão com a organização do setor.

2.3. ARTES VISUAIS

A história das artes visuais em Pau dos Ferros conta com grande colaboração de alguns expoentes que ao longo de décadas marcaram o cenário das artes visuais Pauferrense. Neste contexto registraram-se artistas em sua grande maioria autodidata, que com seu esforço particular intuiu, buscou e pesquisou o material necessário para sua aprendizagem pessoal que posteriormente foi passada as futuras gerações.

Atualmente, a cidade registra vários artistas no cenário visual em suas variadas formas de expressão, prova disso, foram à participação de cerca de 20 artistas no Projeto Olhares Pauferrense, que em sua primeira vernissage, que ocorreu em 2015 na Casa de Cultura Popular Joaquim Correia, apresentou aos participantes várias linguagens, quais sejam: pintura, escultura, fotografia, grafite, etc. A Casa de Cultura Popular Joaquim Correia, configura-se como um espaço central para as atuais políticas públicas para o setor visual, que conta também com apresentações musicais e recitais

de poesia. Neste espaço, tem-se registrado na cidade experiências e oportunidades únicas, que podem garantir o surgimento de uma nova geração de artistas visuais.

2.4. ARTES CÊNICAS

O campo das artes cênicas teve um grande impulso a partir do inicio, do século XXI, influenciado por elementos populares, eruditos e pela contracultura.

A prosperidade econômico-cultural experimentada pela cidade, neste século, permitiu o surgimento de vários espetáculos e a montagem de várias encenações, inclusive algumas regionais e estaduais.

No tocante a estes espetáculos, é possível registrar a existência/formação de vários grupos nas mais diversas expressões cênicas (Teatro, Dança, Circo, etc), todos com qualificação amadora, e em sua maioria de curta existência, frutos de atividades educativas das unidades de ensino atuantes no município. Identificamos ainda, grupos ligados às pastorais religiosas, movimentos, instituições filantrópicas e coletivos, que utilizam a arte cênica para trabalhar junto às comunidades Pauferrense questões relacionadas a temas de interesse coletivo como: saúde, educação, política, segurança, emprego, etc. Um ponto bastante positivo, é o caráter reflexivo, inovador e politizado que os espetáculos apresentam, demonstrando a importância deste segmento para transformação da sociedade.

O município ainda não dispõem de um espaço fechado adequado para prática das artes cênicas, prevalecendo, desta forma, os espetáculos de rua e dependendo do porte utilização de salões e auditórios públicos fechados.

Uma experiência bem sucedida na promoção deste segmento é a Vitrine Cultural Xanana Diógenes, que abre as festividades culturais da **Feira Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócios do Alto Oeste Potiguar (FINECAP)**. Evento que é realizado anualmente há 12 anos, proporcionando ao povo de Pau dos Ferros e região, diversas atrações culturais, sob a coordenação das instituições de ensino (privadas, municipais, estaduais e federais), grupos culturais, de organização da sociedade civil, bandas e artistas locais e regionais nas diversas expressões de arte.

Para o desenvolvimento das artes cênicas em Pau dos Ferros se faz necessário agir prioritariamente em três frentes: incentivar o surgimento de novos artistas, ofertar cursos de capacitação e de atualização para quem já atua, e criar novos espaços para apresentações. Além da profissionalização artística, é preciso proporcionar processos de formalização e administração das atividades dos grupos, além de disponibilizar orientações também sobre os atuais mecanismos de captação de recursos.

2.5. MÚSICA

O cenário musical Pauferrense é marcado pela diversidade de tendências artísticas. Há na cidade, segundo dados coletados junto aos arquivos da Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT) grupos e artistas solo, amadores e profissionais em diversos estilos como: rock, reggae, forró, MPB, pagode, sertanejo, gospel e samba. Encontramos também, bandas, fanfarras e corais. Neste seguimento, temos como pioneira a Banda de Música de Pau dos Ferros, que foi criada em 1919, que posteriormente em 1978 foi intitulada de Banda de Musica Deputado Antônio Florêncio de Queiroz. A mesma foi criada com o objetivo de animar as festividades sócio culturais, religiosas e cívicas de nossa cidade e região e teve como seu primeiro Maestro o Sr. Lourival Vieira.

Nos últimos anos, o segmento musical tem passado por transformações oportunizadas principalmente pelos constantes aprimoramentos tecnológicos e administrativos dos equipamentos musicais. Tal progresso tem provocado profundas mudanças no processo criativo musical e no perfil do arranjo produtivo do setor. Uma das principais ferramentas desta mudança na cena musical, foi a criação da Escola de Musica Francisco Bezerra que tem por objetivo promover a iniciação musical, formação e qualificação de crianças, adolescentes, jovens e adultos gratuitamente através da Banda Filarmônica Municipal e do Coral Sertão de Metal, o que demonstra que em Pau dos Ferros, a música tem galgado avanços importantes e significativos.

Ademais, os benefícios vão além da formação de novos músicos, pois o ensino de música também estimula o desenvolvimento da criatividade, da sensibilidade e da integração dos alunos.

2.6. LITERATURA, LIVRO E BIBLIOTECA

A cidade de Pau dos Ferros é considerada a Capital Nacional dos Estudos de Língua e Literatura, título atribuído na realização do VII Colóquio Nacional de Professores de Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e de Literatura, em agosto de 2010, no *Câmpus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia* da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) deste município.

Pau dos Ferros/RN possui uma biblioteca pública, a “Biblioteca Pública Municipal Manoel Jácome de Lima”, criada em 1972 é integrante dos Sistemas Estadual e Nacional de Bibliotecas, e possui um acervo de aproximadamente 3.00 volumes entre livros, periódicos e obras de referência, porém, em sua grande maioria deteriorado pela ação do tempo, necessitando de informatização do acervo e do processo de trabalho. A

biblioteca necessita também, de um espaço adequado para realização de suas atividades, além de uma ampla renovação de seu acervo bibliográfico. Neste cenário, o município conta ainda com várias bibliotecas escolares, localizadas em escolas e universidades das redes pública e privada.

Além disso, Pau dos Ferro/RN tem sido importante celeiro de intelectuais que desempenharam um papel fundamental na história da literatura nos mais diversos gêneros. Entre tantos que ganharam e ganham notoriedade nesta área, é possível destacar publicações nos seguintes gêneros: ficção, fantasia, Romance, História, Autobiografia, herança cultural e Ciência e tecnologia, dentre outros.

Contemporaneamente, os artistas que atuam neste segmento têm utilizado a internet (sobretudo através de blogs e sites) e os jornais locais como meio de publicação dos seus escritos. Neste sentido a realização de saraus ocorridos na cidade tem funcionado como importante ferramenta de divulgação.

Neste sentido, a Prefeitura Municipal tem realizado o Sarau das Artes que oportuniza em sua programação recitais, apresentações artísticas e lançamentos de livros. O espaço é aberto para artistas locais e regionais.

A publicação impressa dos trabalhos dos autores Pauferrense, por sua vez, tem sido escassa. A divulgação neste formato nos últimos anos se resumiu a algumas obras de cordéis publicadas de forma independente e o lançamento de 04 livros em parceria com a Prefeitura Municipal.

Os principais desafios que o segmento enfrenta são a dificuldade de publicação e comercialização da produção literária Pauferrense, pois, com a ausência de editais específicos para a área de livro, leitura, literatura e bibliotecas, que contemplam as três cadeias (criativa, produtiva e mediadora), a inexistência de cursos de capacitação para preparar os produtores culturais para concorrerem aos editais da área e administrarem seus projetos, ficam sobremaneira comprometidas às atividades nesta categoria.

2.7. PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURA

O esforço administrativo, em desenvolver uma política de Educação Patrimonial, tem sido feito de forma organizada e planeja, apesar do quadro técnico reduzido na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT), estamos realizando algumas ações de educação patrimonial voltada para a população. Neste sentido, podemos destacar a aprovação da Lei nº 1509/15 que estabelece normas para preservação e conservação das estruturas e semblantes culturais, históricos e arquitetônicos, de prédios e monumentos de Pau dos Ferros e a Lei nº 1508/15 que reconhece a Feira

Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócios do Alto Oeste Potiguar (FINECAP) como Patrimônio Cultural e Imaterial do município. Pau dos Ferros/RN mantém parte de seu patrimônio edificado preservado, especialmente dentro dos limites de seu sítio urbano, porém nesta área, contudo, há diferentes situações de preservação.

Para que o município possa desenvolver seu turismo histórico-cultural, é necessário melhorar a infraestrutura da cidade, capacitar profissionais para dar suporte às atividades turísticas e promover ações de tombamento, recuperação e preservação do conjunto arquitetônico do município, explorando seu patrimônio de maneira adequada, proporcionando desenvolvimento cultura e social de maneira sustentável. Torna-se necessário também, ampliar o acervo histórico de Pau dos Ferros, catalogando e digitalizando documentos, fotos e áudio visuais, na perspectiva de garantir a memória e salvaguarda.

Desta forma, é preciso intensificar a participação da comunidade e da iniciativa privada nas ações de preservação e conservação das áreas históricas, visando à sustentabilidade das suas ações.

2.8. RELIGIOSIDADES POPULARES

A cultura Pauferrense tem nas religiosidades populares um importante meio de expressão. Centenas de pessoas estão envolvidas nestas manifestações, muitas das quais com tradições centenárias. O auge econômico, alcançado já na primeira metade do século XIX com a plantação de cana-de-açúcar e com a exploração da mão-de-obra escrava, permitiu o surgimento de várias manifestações religiosas.

Muitas dessas entidades construíram templos religiosos que hoje são considerados exemplares do patrimônio arquitetônico local e que ainda abrigam rituais e celebrações que são de extrema importância para a formação da identidade local.

O calendário das manifestações religiosas da cidade sejam elas celebrações católicas, espíritas, afro-brasileiras ou evangélicas, são distribuídas por todo o ano. Entre aquelas de maior participação popular estão a Festa da Padroeira em louvor a Imaculada Conceição e a Semana do Evangélico. Todos estes festejos têm participação popular, inclusive de outras cidades, e isto potencializa o município enquanto um grande polo de turismo religioso- cultural.

Em virtude dessa importância, existe a necessidade da organização de um calendário religioso que conte com todas as celebrações religiosas proporcionando desta forma a divulgação desses eventos. Outro aspecto que deve ser destacado é o crescente

número de grupos musicais, teatrais e dança com vinculação às religiosidades da cidade. Os chamados grupos religiosos, corais e bandas de música gospel são maioria e constantemente têm requisitado suporte às suas atividades.

Percebe-se o crescimento na cidade de Igrejas neopentecostais, o que representa também um aumento de músicos, atores e dançarinos voltados a apresentações relacionadas ao próprio grupo religioso, que buscam seus espaços e necessitam de ações de formação e fomento. Eventos como a Semana do Evangélico, em parte composta por apresentações musicais, têm potencial para incrementar o turismo religioso-cultural da cidade.

Em relação as matrizes afro-brasileiras a cidade registra atualmente apenas a existência de um terreno de candomblé. As religiões de matriz africana foram incorporadas a cultura brasileira desde há muito, quando os/as primeiros/as escravizados/as desembarcaram no país e encontraram em sua religiosidade uma forma de preservar suas tradições, idiomas, conhecimentos e valores trazidos da África.

O Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade é uma distinção criada em 1997 pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura para a proteção e o reconhecimento do patrimônio cultural imaterial, abrangendo as expressões culturais e as tradições que um grupo de indivíduos preserva em respeito da sua ancestralidade, para as gerações futuras.

O candomblé representa o espaço onde a cultura dos escravizados que vieram para o Brasil está guardada, está sendo preservada e transmitida. É preciso reconhecer o lugar do sagrado que esse culto possui, na história dos escravizados no Brasil.

3. DESAFIOS E OPORTUNIDADES

Diante das vocações e potencialidades apresentadas no diagnóstico do desenvolvimento da cultura no município de Pau dos Ferros/RN, é possível elencar alguns dos principais desafios e oportunidades que podem estimular a superação dessas situações adversas existentes na execução das políticas públicas culturais:

- ✓ Capacitar entes e agentes culturais dos diversos segmentos na elaboração de projetos de captação de recursos com vistas a garantir uma manutenção administrativa autossustentável de suas atividades;
- ✓ Garantir, pelo menos, aumento de 1% do orçamento municipal para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT);
- ✓ Montar de forma estruturada um plano de desenvolvimento estratégico para os setores da economia criativa presentes no município;

- ✓ Recuperar e ampliar os espaços culturais para garantir o acesso e a livre fruição da criatividade local;
- ✓ Revisar e ampliar a legislação municipal que organiza a gestão pública cultural;
- ✓ Articular uma nova divulgação para o calendário cultural da cidade;
- ✓ Descentralizar geograficamente as ações culturais, levando oportunidades de acesso a atividades em todos os territórios do município;
- ✓ Produzir e organizar dados sobre as manifestações culturais da cidade a fim de contribuir para o planejamento estratégico e a gestão pública da cultura;
- ✓ Fortalecer o lançamento de editais públicos de fomento como ferramenta na promoção de livre oportunidade e transparência no acesso a recursos públicos da cultura;
- ✓ Garantir, entre 2% e 4% para o Fundo Municipal de cultura de impostos como ISSQN e IPTU.

4. OBJETIVOS

- ✓ Implementar o Plano Municipal de Cultura da cidade de Pau dos Ferros/RN, válido para os próximos 10 anos;
- ✓ Manter as estratégias, ações, metas e ser o instrumento de planejamento municipal;
- ✓ Ampliar o acesso e fruição aos bens, serviços e equipamentos culturais;
- ✓ Proteger o Patrimônio Cultural do município;
- ✓ Promover o direito à memória por meio de museus, arquivos e coleções;
- ✓ Dar acessibilidade às pessoas com deficiência aos bens e serviços culturais;
- ✓ Qualificar os entes e agentes culturais públicos e privados;
- ✓ Ampliar os recursos orçamentários destinados à cultura.

5. DIRETRIZES E PRIORIDADES

Para a execução deste Plano Municipal de Cultura, serão observados os princípios estabelecidos no Sistema Nacional de Cultura: diversidade, universalização, cooperação, fomento, integração e interação, complementaridade, transversalidade, autonomia, transparência, democratização, descentralização e ampliação progressiva dos recursos. Neste sentido, as atividades que envolvem este plano terão como diretrizes e prioridades:

- ✓ Desenvolver a cultura local em todos os seus segmentos e linguagens da expressão e afirmação da identidade Pauferrense;
- ✓ Universalizar o acesso da população à fruição e à produção cultural;
- ✓ Viabilizar a estruturação de um arranjo produtivo a partir da cultura local, baseado em preceitos de economia criativa e autossustentabilidade;
- ✓ Estruturar uma gestão municipal moderna e participativa na área da cultura;
- ✓ Consolidar o município no circuito regional, estadual e nacional da cultura;
- ✓ Atuar de forma transversal com as áreas da educação, do turismo, do planejamento urbano, do meio ambiente, do esporte, da saúde e do desenvolvimento econômico e social;
- ✓ Articular e executar a política cultural do município de modo integrado à política do Governo Federal e do Governo Estadual.

6. PROGRAMA ESTRATÉGICO

O Programa Estratégico do Plano Municipal de Cultura de Pau dos Ferros/RN agrupa, tematicamente, todos os planos, programas, projetos e ações de curto, médio e longo prazo da gestão cultural da cidade para os próximos dez anos (2016 a 2026). Estes foram deliberados e aprovados nas Conferências Municipais de Políticas Culturais (2011,2013 e 2015). Acompanhe abaixo as metas e ações propostas:

| META 01 - Implementar o Sistema Municipal de Cultura institucionalizado e acompanhado por todos os segmentos da cultura local. | | | |
|---|----------------|-----------------------------|---|
| Ação | Agentes | Prazo Inicial / Prazo Final | Indicador |
| Implantação do Sistema Municipal de Cultura, com todos os mecanismos mínimos recomendados pelo Ministério da Cultura, assinado no Acordo de Cooperação entre o Município e a União. | SECULT CMPC | 2016 – contínuo | ✓ Análise do cumprimento das metas mínimas do acordo de cooperação técnica; |
| META 02 - Instituir o Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais – SMIC, realizando o mapeamento de todas as expressões culturais, material e imaterial do município, mantendo o mesmo em consonância com os Sistemas Estadual e Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIC. | | | |
| Ação | Agentes | Prazo Inicial / Prazo Final | Indicador |
| Mapeamento e cadastro de todas as expressões culturas do município (entes e agentes culturais), para divulgação em todas as esferas | SECULT CMPC | 2016 – contínuo | ✓ Quantitativo de entes e agentes culturais cadastrados e mapeados. |

| | | | |
|---|----------------|-----------------|--|
| administrativas. | | | |
| META 03 - Instituir o Programa de Formação Cultural , realizando periodicamente encontros, oficinas, fóruns e seminários de qualificação de gestor cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura, capacitando assim os entes e agentes públicos e culturais do município, conforme orienta o SNC. | Ação | Agentes | Prazo Inicial / Prazo Final |
| Implantação do Sistema Municipal de Formação Cultural, buscando formar gestores públicos e agentes culturais para atuarem nas discussões e implantação de políticas públicas para o setor cultural. | SECULT CMPC | 2016 – contínuo | <input checked="" type="checkbox"/> Quantitativo de entes e agentes capacitados e participantes das ações nesta área. |
| META 04 - Abertura de editais para financiamento de ações culturais, através do Fundo Municipal de Cultura. | Ação | Agentes | Prazo Inicial / Prazo Final |
| Fomentar o financiamento público da cultura em todas as suas áreas de maneira democrática, participativa, por mérito cultural, a partir da fixação de compromissos públicos e apresentação de demandas. | SECULT CMPC | 2016 – contínuo | <input checked="" type="checkbox"/> Média crescente de grupos, artistas e produtores participantes nos editais; <input checked="" type="checkbox"/> Número de pessoas atendidas pela economia da cultura; |
| META 05 - Criação de programa de apoio e incentivo a circulação de artistas, grupos e instituições para participação em eventos culturais nos níveis local, regional e nacional. | | | |

| Ação | Agentes | Prazo Inicial / Prazo Final | Indicador |
|---|----------------|-----------------------------|--|
| Fomentar o intercambio cultural, através de programas de apoio, financiamento e incentivo aos grupos, artistas e instituições, possibilitando uma intensa troca de conhecimento e de representação do potencial artístico cultural do município em todos os níveis. | SECULT CMPC | 2016 – contínuo | <input checked="" type="checkbox"/> Número de artistas, grupos e intuições participantes e atendidos. |
| META 06 - Garantir a realização da Conferência Municipal de Cultura como espaço democrático de avaliação, proposição e monitoramento das políticas públicas de cultura. | | | |
| Ação | Agentes | Prazo Inicial / Prazo Final | Indicador |
| Realização das Conferências Municipais de Cultura a cada dois anos , em atenção aos mecanismos de gestão participativa e democrática para a construção e aperfeiçoamento das políticas públicas de cultura. | SECULT CMPC | 2017- 2026 | <input checked="" type="checkbox"/> Decreto de convocação da conferencia; <input checked="" type="checkbox"/> Relatório de realização da conferência; |
| META 07 - Ampliação e informatização do acervo da Biblioteca Pública Municipal. | | | |
| Ação | Agentes | Prazo Inicial / Prazo Final | Indicador |

| | |
|---|--|
| <p>Informatização dos processos de trabalho através de software livre e aquisição de acervo bibliográfico.</p> <p>META 08 - Criar uma programação de atividades culturais, dentro das instituições de ensino pública municipal, envolvendo os entes e agentes culturais de Pau dos Ferros.</p> | <p>SECULT CMPC</p> <p>2016- 2018</p> <p>✓ Quantitativo de pesquisadores e estudantes a biblioteca. ✓ Relatório de consultas e visitas.</p> |
| <p>META 09 - Adaptação e adequação dos equipamentos públicos culturais e sociais existentes no município a fim de garantir a acessibilidade.</p> | <p>✓ Quantitativo de espaços públicos adaptados;</p> |
| <p>Adaptar e adequar os espaços públicos culturais e sociais existentes no município a fim de garantir a acessibilidade, desenvolvendo mecanismos que incluam a pessoa portadora de</p> | <p>SECULT CMPC SEMA SEDUC SESAU SEDES</p> <p>2016 – contínuo</p> |

| | | | |
|--|----------------|------------------------------------|--|
| deficiência dentro das políticas públicas culturais. | SESAU SEDES | | |
| META 10 - Estimular a criação de pontos de cultura, através da parceria do Poder Público Municipal, Estado e União para a qualificação e a expansão do programa no Município. | | | |
| Ação | Agentes | Prazo Inicial / Prazo Final | Indicador |
| Lançar editais de credenciamento para a criação e ampliação de pontos de cultura no município. | SECULT CMPC | 2017 – contínuo | <input checked="" type="checkbox"/> Quantidade de propostas cadastradas. <input checked="" type="checkbox"/> Quantidade de instituições beneficiadas. |
| META 11 - Promover e elaborar um planejamento estratégico para a inserção de produtos criativos no Mercado local, Regional e nacional. | | | |
| Ação | Agentes | Prazo Inicial / Prazo Final | Indicador |
| Realizar intercâmbios, festivais e mostras artístico-culturais no município. | SECULT CMPC | 2016 – contínuo | <input checked="" type="checkbox"/> Quantitativo de eventos realizados. <input checked="" type="checkbox"/> Quantitativo de pessoas envolvidas. |
| META 12 - Promover e realizar parcerias com outras instituições públicas e privadas, tendo a transversalidade da cultura como instrumento de intervenção. | | | |
| Ação | Agentes | Prazo Inicial / Prazo Final | Indicador |
| Promoção da transversalidade da política cultural com o turismo para a inclusão das linguagens artísticas nos programas de fomento | SECULT CMPC | 2016 – contínuo | <input checked="" type="checkbox"/> Convênios firmados; <input checked="" type="checkbox"/> Quantidade de ações realizadas; |

| das potencialidades criativas realizados pelo município. | | | |
|--|--------------------------|-----------------------------|--|
| META 13 - Estímulo aos programas e projetos de formação de leitores, tendo como suporte o espaço democrático das bibliotecas. | | | |
| Ação | Agentes | Prazo Inicial / Prazo Final | Indicador |
| Realizar a expansão e apoiar os programas e projetos na formação de leitores, através das articulações na rede pública de ensino. | SECULT CMPC SEMECE | 2016 – contínuo | <input checked="" type="checkbox"/> Quantitativo de projetos realizados; <input checked="" type="checkbox"/> Quantitativo de escolas atendidas e alunos beneficiados. |
| META 14 - Fomentar a literatura de cordel, através da realização de editais. | | | |
| Ação | Agentes | Prazo Inicial / Prazo Final | Indicador |
| Realização de edital anual de fomento e promoção da literatura de cordel. | SECULT CMPC SEMECE | 2017 – contínuo | <input checked="" type="checkbox"/> Quantitativo de cordelistas inscritos. <input checked="" type="checkbox"/> Quantitativo de cordéis editorados. |
| META 15 - Promoção de ações que fomentem a literatura Pauferrense e potiguar. | | | |
| Ação | Agentes | Prazo Inicial / Prazo Final | Indicador |
| Realizar encontros literários/colóquios, feiras para o público em geral. | SECULT CMPC | 2016 – contínuo | <input checked="" type="checkbox"/> Quantidade de ações realizadas. <input checked="" type="checkbox"/> Quantidade de escritores envolvidos. |

7. RESULTADOS ESPERADOS

- ✓ Sistema Municipal de Cultura implementado integralmente, dando condições de execução às políticas públicas construídas, e às ações planejadas pelo Plano Municipal de Cultura (PMC).
- ✓ Sistema de monitoramento implementado e Plano Municipal de Cultura executado conforme previsto.
- ✓ Conferências Municipais de Cultura realizadas bienalmente com o maior número possível de participantes da sociedade civil e do poder público.
- ✓ Gestão cultural do município como referência de qualidade, possibilitando maior visibilidade institucional e melhor diálogo entre os entes federados.
- ✓ Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e seus departamentos específicos em funcionamento, possibilitando que a política pública cultural, seja fortalecida e atenda de forma eficiente , executando serviços e ações com autonomia de seus recursos.
- ✓ Conselho Municipal de Política Cultural atuante.
- ✓ Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) atualizado com dados e informações relevantes para o planejamento das políticas públicas de cultura no município, qualificando a gestão das ações.
- ✓ Cartografia da diversidade das expressões culturais, identificando as vocações culturais do município, possibilitando o fomento da atividade cultural e contribuindo com a formação de uma grande base de dados para o abastecimento de informações.
- ✓ Mapeamento do patrimônio material e imaterial, com informações que dispostas graficamente, possam ser democraticamente utilizadas nas ações do plano, favorecendo o reconhecimento e a difusão destes bens, qualificando a gestão cultural para a produção de critérios e prioridades de intervenção, salvaguarda e preservação destes bens.
- ✓ Mapeamento das cadeias produtivas da economia criativa proporcionando ao município maior visibilidade de seu potencial de produção, desenvolvimento e circulação dos bens e serviços dos segmentos culturais, gerando sustentabilidade econômica e social.
- ✓ Otimização dos processos de trabalho com a realização de cursos de formação e capacitação, para os entes e agentes culturais públicos e privados.

- ✓ Realização de Fóruns Temáticos estabelecendo um diálogo com a sociedade civil, tornando as ações e decisões do conselho amplamente divulgadas e participativas.
- ✓ Acesso democrático a financiamento de projetos culturais, para a celebração de convênios e concessão de bolsas, realizados com recursos públicos municipais em caráter total ou parcial.
- ✓ Apoio à institucionalização dos segmentos artísticos na elaboração, captação, execução e prestação de contas de projetos culturais.
- ✓ Ampliação da participação dos agentes culturais nos mecanismos de financiamento à cultura.
- ✓ Ampliação do orçamento da cultura, para contemplar de forma democrática e ampliada os diversos segmentos culturais existentes, investindo de maneira planejada em políticas públicas que visem o desenvolvimento da cultura.
- ✓ Crescimento das ações culturais financiadas com recursos privados, elevação do nível de participação e contribuição das empresas na dinâmica cultural do município.
- ✓ Concretização de projetos, visando o atendimento a espetáculos diversos para públicos variados.
- ✓ Formação de público e plateia apreciadora, incentivando a produção cultural local.
- ✓ Oferta de novas opções de lazer para os municípios, incrementando o calendário cultural, contemplando o segmento de audiovisual, além de propiciar a geração de novos públicos.
- ✓ Biblioteca modernizada possibilitando maior número de usuários, consultas, bem como qualidade no atendimento.
- ✓ Ampliação da atuação técnica nos equipamentos culturais, dotado de mão de obra específica e qualificada.
- ✓ Equipamentos públicos culturais com seus respectivos projetos de Prevenção e Combate a Incêndio devidamente implementados.
- ✓ Descentralização da cultura, tornando-a mais diversificada e acessível a todos os municípios.
- ✓ Implantação de pontos de cultura, estimulando o acesso à cultura, promoção da cidadania e valorização da cultura local.

- ✓ Aumento na oferta de cursos diversificados e de acordo com a vocação dos polos culturais.
- ✓ Integração entre educação e cultura, com ações conjuntas, possibilitando aos alunos melhor desenvolvimento sócio, econômico e artístico e aos artistas reconhecimento e expansão de seus trabalhos.
- ✓ Ampliação do acesso à população ao livro e leitura, diminuindo a defasagem da leitura nos diversos níveis de escolaridade e nos diversos públicos e regiões.
- ✓ Legislação completa e adequada para melhor garantir a preservação do patrimônio cultural, possuindo um instrumento eficiente para uma aplicação eficaz.
- ✓ Ampliação dos bens materiais e imateriais preservados, protegidos e reconhecidos de forma consciente e dentro da legislação vigente.
- ✓ Otimizar a valorização e preservação do patrimônio cultural através da promoção da cultura e do turismo.
- ✓ Estimular a geração de recursos através da comercialização dos roteiros turísticos e de produtos.
- ✓ Ampliação do número de artesãos capacitados e cadastrados no Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) que atuarão em maior escala e de forma qualificada nos polos culturais.
- ✓ Espera-se a formação de novos públicos e aumento expressivo do público cativo, estimulando a realização de programas culturais diversificados, atendendo a totalidade do município.

8. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

8.1. FOMENTO E FINANCIAMENTO

No Brasil está em tramitação a proposta de Ementa à Constituição (PEC) nº150/2003, que propõe a destinação de 2% da arrecadação da União, 1,5% da arrecadação dos estados e 1% da arrecadação dos estados e 1% da arrecadação dos municípios para a área da cultura, visando assegurar, por meio do mecanismo de vinculação constitucional de receitas, o montante mínimo necessário para os investimentos em cultura e o funcionamento do Sistema Nacional de Cultura (SNC), que deste total, 0,5% seja destinado diretamente aos municípios, através de repasse de fundo a fundo.

Fazem parte do Sistema Municipal de Cultura (SMC), o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), o Plano Municipal de Cultura (PMC) e o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura. Este último pode ser composto de financiamentos reembolsáveis e não reembolsáveis.

O Sistema de Financiamento pode ser contemplado por três mecanismos:

8.2. ORÇAMENTO PÚBLICO

Recursos estabelecidos pela Lei Orçamentária Anual (LOA), podendo ocorrer, geralmente é aplicado sem previsão de retorno. Este recurso é aplicado na execução de projetos culturais no município ou escolhidos por meio de seleção pública.

8.3. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Recursos de origem orçamentária são aplicados democraticamente em projetos realizados pela sociedade, escolhidos por meio de seleção pública.

No Sistema Nacional de Cultura os fundos têm por objetivo proporcionar recursos e meios para financiar a execução de programas, projetos ou ações culturais.

O Fundo Municipal de Cultura – FMC se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e co-financiamento com a União e com o Governo do Estado do Paraná, sendo vedada a utilização de recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC com despesas de manutenção administrativa dos Governos Municipal, Estadual e Federal, bem como de suas entidades vinculadas.

Constituem as receitas do Fundo Municipal de Cultura dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Pau dos Ferros/RN e seus créditos adicionais e outras receitas legalmente incorporáveis que lhe vierem a ser destinadas.

O Fundo Municipal de Cultura - FMC será administrado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na forma estabelecida na Lei do Sistema Municipal de Cultura, e apoiará projetos culturais não-reembolsáveis, para apoio a projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos, preponderantemente por meio de editais de seleção

pública; e reembolsáveis, destinados ao estímulo da atividade produtiva das empresas de natureza cultural e pessoas físicas, mediante a concessão de empréstimos.

8.4. INCENTIVO FISCAL

Segundo consta no portal do Ministério da Cultura, Incentivo Fiscal (Renúncia Fiscal) é um dos mecanismos do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), instituído pela Lei Rouanet (Lei 8.313/1991). É uma forma de estimular o apoio da iniciativa privada ao setor cultural. O proponente apresenta uma proposta cultural ao Ministério da Cultura (MinC) e, caso seja aprovada, é autorizado a captar recursos junto às pessoas físicas pagadoras de Imposto de Renda (IR) ou empresas tributadas com base no lucro real para a execução do projeto.

O apoio a um determinado projeto pode ser revertido no total ou em parte para o investidor do valor desembolsado deduzido do imposto devido, dentro dos percentuais permitidos pela legislação tributária. Para empresas, até 4% do imposto devido; para pessoas físicas, até 6% do imposto devido.

Podem apresentar propostas pessoas físicas com atuação na área cultural (artistas, produtores culturais, técnicos da área cultural etc.); pessoas jurídicas públicas de natureza cultural da administração indireta (autarquias, fundações culturais etc.); e pessoas jurídicas privadas de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos (empresas, cooperativas, fundações, Ong's, organizações culturais etc.).

8.5. EVOLUÇÃO DE INVESTIMENTO NA CULTURA

| LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA) | LOA (GLOBAL) | LOA (SECULT) | PERCENTUAL INVESTIDO |
|---|-------------------|------------------|-------------------------|
| 2014 | R\$ 79.466.310,00 | R\$ 1.761.000,00 | 2,21 % |
| 2015 | R\$ 83.100.000,00 | R\$ 1.791.000,00 | 2,21 % |
| 2016 | R\$ 76.804.846,00 | R\$ 1.698.900,00 | 2,15 % |

9. RECURSOS DISPONÍVEIS

9.1. INFRAESTRUTURA DISPONÍVEIS

Atualmente a Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT) conta com as seguintes instâncias, as quais subsidiarão a execução das ações planejadas do Plano Municipal de Cultura (PMC):

- ◆ *Casa de Cultura Popular Joaquim Correia;*
- ◆ *Escola de Música Francisco Bezerra;*
- ◆ *Companhia Pauferrense de Cultura e Artes (COMPARTS);*
- ◆ *Centro de Artesanato Maria Genúria Aires do Rêgo;*

9.2. RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS

Na implementação das ações do Plano Municipal de Cultura (PMC), a Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT) conta com a seguinte estrutura administrativa:

- ◆ *Secretaria (o) de Cultura e Turismo;*
- ◆ *Assessoria Técnica;*
- ◆ *Coordenadoria de Artes e Patrimônio Cultural;*
- ◆ *Coordenadoria de Turismo;*
- ◆ *Diretoria de Promoção Turística;*
- ◆ *Diretoria de Biblioteca Municipal “Manoel Jácome de Lima”;*
- ◆ *Gerência de prática instrumental;*
- ◆ *Coordenadoria de Canto e Musicalização;*
- ◆ *Chefe de Seção da Banda Filarmônica Municipal;*
- ◆ *Diretoria de Eventos;*
- ◆ *Diretoria de Núcleo de Suporte Administrativo.*

9.3. RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

No exercício de 2016 está fixada proposta orçamentária (LOA) para Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT) no valor de R\$ 1.698.900,000, distribuídos de acordo com a tabela abaixo:

| DESPESA PREVISTA | Valor em R\$ |
|---|---------------------|
| Despesas administrativas | R\$ 631.800,00 |
| Apoio e financiamento do Turismo | R\$ 470.000,00 |
| Apoio e financiamento da Cultura | R\$ 597.100,00 |